



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, BIÊNIO 2023-2024. As 15:00 (quinze) horas do dia 12 (doze) do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**, reuniram-se os vereadores deste Município, senhores: **CLELIA MARIA MOURA BARROSO, FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, JOÃO FREITAS FERREIRA, JOAO NOÉLIO INACIO SOUSA, JOSÉ FAUSTO ALVES, RAIMUNDO RIBEIRO SALES, ROVENIA BRAGA BEZERRA, VALDENOR FERNANDES PINHEIRO e WALDEMIQUE MERENÇO PIRES.** Sob a presidência do vereador **JOÃO FREITAS FERREIRA**, secretariando os trabalhos a vereadora Rovênia, foi declarada aberta a trigésima oitava sessão ordinária do biênio 2023-2024. Inicialmente, o senhor presidente pediu à vereadora Rovênia que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida, foi posta em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Na pauta do dia foi lido o **Projeto de Lei nº007/2024** do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 700/2023 NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **VOTAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO JULGAMENTO POLÍTICO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, DO PROCESSO TCE/CE Nº 08961/2018-4, CONFORME OFÍCIO Nº 11738/2022/SSP ORIUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE. (Leitura do parecer da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS e do Projeto de Decreto Legislativo 001/2024 – Ementa: APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, REJEITANDO O PARECER PRÉVIO DO TCE/CE 11738/2022/SSP E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.** Em seguida o senhor presidente declara aberta a tribuna para os vereadores inscritos. O vereador João Freitas inicia cumprimentando a todos e questiona o vereador Francisco Rodrigues, também Presidente do Sindicato dos servidores sobre uma procuração negada pela entidade aos servidores, no qual essa procuração tem a finalidade de agilizar e assegurar o pagamento do PIS/PASEP ainda nesse ano. O vereador Francisco Rodrigues fala que recebeu o documento e

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

enviou para setor jurídico do sindicato para ser analisado. O vereador Noelio cumprimenta a todos e agradece pela reforma do colégio de Poço da Onça que foi solicitado e atendido pela gestão. O vereador faz esclarecimentos sobre o cenário político municipal onde algumas pessoas estão comparando a uma ditadura, mas que na sua opinião todos tem o direito de decisão de continuidade ou desistência na carreira política. O voto é democrático, assim como as candidaturas também de modo que é individual a decisão e escolha de cada grupo político. Cita nomes de possíveis candidatos e parabeniza a decisão individual dos mesmos. Finaliza pedindo que sejam esquecidos esses comentários de suposições, pois Miraima tem gestão séria e comprometida com a verdade. A vereadora Rovenia diante dos comentários, esclarece que possui apenas um líder político e é o ex Prefeito Betão. O vereador Sales fala sobre o (CBH) o Comitê do Litoral que está de parabéns e fala sobre o evento que participou realizado em Itapipoca com a presença de representantes de outras cidade4s, onde o assunto abordado foi a preservação de reservatórios de outros lugares, o que o fez pensar sobre a questão de Miraima. Sobre o período invernososo na região de Miraima, mesmo com grande quantidade de chuva ainda não sabemos sobre como isso responderá nas plantações dos agricultores. O vereador Valdenor inicia cumprimentando a todos e parabeniza a gestão pela preocupação com algumas localidades que não tinham agua encanada nas suas residências, mas que a administração já iniciou os trabalhos para atender essas comunidades, sobre comentários negativos diz que acha que devem ser ignorados. Encerrados os pronunciamentos o senhor presidente coloca em discussão e votação o **Projeto de Lei nº 007** do Poder Executivo aprovado por unanimidade. Em seguida, coloca em discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024** que **APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, REJEITANDO O PARECER PRÉVIO DO TCE/CE 11738/2022/SSP E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS**, aprovado por unanimidade. Não havendo e mais nada a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão e convoca a todos a participarem da

Rua 12 de Maio s/nº - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

próxima Sessão ordinária que ocorrerá no dia 19/04/2024 às 15:00 horas, de forma presencial no plenário **ANTÔNIO ROBERTO ROSA**. A seguir, recomendou que se lavrasse a presente ata, e eu ROVÊNIA BRAGA BEZERRA, providenciei e subscrevo-a, juntamente com o Presidente, na forma regimental. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, ESTADO DO CEARÁ** 12 (doze) dias do mês de abril de 2024.

JOÃO FREITAS FERREIRA

João Freitas Ferreira

ROVENIA BRAGA BEZERRA

Rovênia Braga Bezerra

